

# CISCENOP

CNPJ: 01178931/0001-47

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná

## **RESOLUÇÃO Nº 34/2020**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CISCENOP. NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º. Altera e Inclui na Tabela de Procedimentos do CISCENOP anexo VII resolução 55/2018 de 22/11/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Altera no anexo VII:

ANEXO VII – TABELA 22 DE PROCEDIMENTOS DO CISCENOP PARA EXERCÍCIO 2019/2020				
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		VALOR
		DE	PARA	
2962	04.07.01.021-1	GASTROSTOMIA (INCLUSO MATERIAL E SONDA BOTTON)	GASTROSTOMIA (INCLUSO MATERIAL)	550,20

Art. 3º Inclui no anexo VII:

ANEXO VII – TABELA 22 DE PROCEDIMENTOS DO CISCENOP PARA EXERCÍCIO 2019/2020				
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		VALOR
1829	04.07.01.032-7	TRATAMENTO ESCLEROSANTE DE LESOES NAO HEMORRAGICAS DO APARELHO DIGESTIVO INCLUINDO LIGADURA ELASTICA (INCLUI MATERIAIS, ENDOSCOPIA E SEDAÇÃO)		1.350,00
8401	04.07.01.031-9	TRATAMENTO ESCLEROSANTE / LIGADURA ELASTICA DE LESAO HEMORRAGICA DO APARELHO DIGESTIVO (INCLUI MATERIAIS, ENDOSCOPIA E SEDAÇÃO)		550,00

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte-Pr, 09 de junho de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno  
Presidente

Assinatura lançada no Original